

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, com supedâneo no Título VII, Seção II, Artigo 68 do Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2025, **CONVOCA** seus associados para a eleição da Diretoria Executiva e suplentes, do Conselho Fiscal e suplentes e Secretariado de Mobilização para o mandado de 2026 a 2030, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2026, nos locais e horários abaixo relacionados com urnas fixas e itinerantes:

### Mesas Receptoras Fixas

URNA	LOCAL	HORÁRIO
01	Sede Sindicato dos Servidores [Rua Mozart Pinto, nº 314]	08:00 às 18:00
02	CAIC Alfredo Coelho Magalhães	08:00 às 17:00
03	Escola Adauto Bezerra	08:00 às 17:00
04	Escola Carlos Jereissati	08:00 às 17:00

### Mesa Receptora Itinerante Sede - URNA Nº 05

LOCAL	HORÁRIO
Secretaria Municipal de Saúde	08:00 às 10:00
Bela Vista - CEI Frei João Pedro	10:10 às 13:30
PSF Conjunto Habitacional	13:40 às 14:30
“S” - Escola Raimundo Ourives	14:40 às 16:00

### Mesa Receptora Itinerante Sede - URNA Nº 06

LOCAL	HORÁRIO
PSF Santa Clara / Santa Luzia	08:00 às 09:00
Can - CEI Tia Lourdinha	09:10 às 10:10
Cachoeira da Pasta - Escola Firmino Coelho	10:20 às 13:30
São Mateus – Escola Joaquim Magalhães	13:40 às 15:00

#### Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 07

LOCAL	HORÁRIO
Ipueiras dos Gomes – Escola Francisco Delfino	08:00 às 09:30
Renguengue – Escola Pompilio Lopes Carvalho	10:00 às 11:00
Boa Vista – Escola João Marcelino de Mesquita	11:30 às 14:00

#### Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 08

LOCAL	HORÁRIO
Caiçara – Escola Francisco José	08:00 às 10:00
Poço da Pedra – Escola Tibúrcio Monteiro	12:00 às 14:00
São Paulo – Escola São Paulo	14:30 às 16:00

#### Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 09

LOCAL	HORÁRIO
Tiracanga – Escola Augusto Cordeiro	08:00 às 09:30
Logradouro – Escola Mercê Santos Gomes	10:00 às 12:00
Transval – Escola Santa Rita	13:00 às 15:00

#### Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 10

LOCAL	HORÁRIO
São Serafim – Escola Francisco da Cruz Uchoa	08:00 às 09:00
Bonito – Escola Dr. Elpidio Carvalho	09:45 às 12:00

#### Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 11

LOCAL	HORÁRIO
Bonitinho – Escola Maria Ricardo da Silva	08:00 às 09:30
Monte Alegre – Escola Manoel Januario de Lima	10:00 às 11:00
São Bernardo – Escola Armando Falcão	11:30 às 13:30

#### Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 12

LOCAL	HORÁRIO
Iguáçu – Escola Padre Manoel Cordeiro da Cruz	08:00 às 10:00
Baixa Fria – Escola Nossa Senhora das Graças	10:30 às 11:00
Agrovila – Anexo da Escola Padre Moacir Cordeiro Leite	11:10 às 13:00
Mela Pinto – Escola São João Del Rei	13:30 às 14:30

**Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 13**

LOCAL	HORÁRIO
Targinos – Escola Miguel Antonio Oliveira	08:00 às 11:00

**Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 14**

LOCAL	HORÁRIO
Vazante do Curú – Escola José Bernardo Uchoa	08:00 às 09:30
Oiticica – Escola Frei Lucas Dolle	10:00 às 11:00
Fresco – Escola Leônidas Cruz	11:30 às 12:00
Santa Luzia II – Escola Pedro Alves Sampaio	12:30 às 13:00

**Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 15**

LOCAL	HORÁRIO
Salitre – Escola João Amaro de Sousa	08:00 às 11:00

**Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 16**

LOCAL	HORÁRIO
Barragem – Escola Assis Damasceno	08:00 às 09:00
Logradouro – Escola Dr. Otavio Facundo	09:30 às 10:30
Conceição – Escola Cirilo Barroso	11:00 às 13:30

**Mesa Receptora Itinerante Zona Rural - URNA Nº 17**

LOCAL	HORÁRIO
Esperança – Escola Doutor Cordulino Barbosa Cordeiro	08:00 às 10:00
Bom Jesus – Escola Padre José Antonio	10:30 às 13:30

Em caso de anulação da Eleição de que trata o Artigo 64 § 2º do Estatuto Social de 13 de novembro de 2025 ou empate entre as chapas mais votadas, haverá nova eleição no dia 26 de fevereiro de 2026, nos mesmos locais e horários constantes do cronograma deste edital.

Torna público, ainda, que o pedido de registro de chapas para concorrer à eleição objeto deste Edital será acolhido, nos termos do Artigo 71, do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, no período de 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025,

no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira, sendo sexta-feira de 08:00h às 12:00h, na sede do Sindicato, situada na Rua Mozart Pinto, nº 314, Centro, Canindé, Ceará, mediante requerimento destinado ao presidente da Comissão Eleitoral, cujo protocolo pode ser efetivado pelo preposto senhor Francisco de Assis Anastácio Júnior.

Eventuais impugnações de candidatura serão recebidas pela Comissão Eleitoral no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, nos termos do Artigo 80 do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé de 13 de novembro de 2025.

Canindé/CE, 28 de novembro de 2025.

**Regina Catarina Lemos Santos**  
Presidente

**Maria Marlete Vieira Freitas**  
Diretora de Formação Sindical

**Antonia Aurenice Santiago**  
Vice-presidente

**Ludmila Calixto Costa**  
Diretora de Relações de Gênero, Raças e Minorias

**Francisco José Braz da Silva**  
Secretário Geral

**Antonio Wanderley Sousa Nascimento**  
Diretor de Comunicação

**Ana Célia Viana Coelho**  
Diretora Financeiro

**Maria Eligiane Lopes Luiz**  
Diretora de Assuntos Jurídicos